

da economicidade, para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica todos os preços registrados nas atas no Portal www.emdec.com.br, acessível no ícone Licitações, Atas de Registro de Preços.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; DA EMENDA Nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 E DA LEI MUNICIPAL Nº 14.660 DE 24 DE JULHO DE 2013, DECLARO OS SEGUINTE BENS E DIREITOS:

- UMA CASA RESIDENCIAL EM CAMPINAS ADQUIRIDA EM OUTUBRO/1989, MATRÍCULA 113.268 R2. - UMA CASA NA RUA TIRADENTES EM CAMPINAS/SP. - JAZIGO NO PARQUE DAS ACÁCIAS. - MOTOCICLETA HARLEY DAVIDSON, ANO E MODELO 2008, COR PRETA. - UM AUTOMÓVEL JETTA CL, MODELO 2017.- 1000 QUOTAS DA NOVO ESPAÇO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA, CNPJ: 00.741.914/0001-03. INATIVA DESDE 2006. - 68.000 QUOTAS DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA CCT APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, REGISTRADA NA JUCESP SOB Nº 356.002,1651-8 EM 07/03/2013 CNPJ 17.755.697/0001-03, COM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL MATRÍCULA 121.661 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, EM 16/09/2015. - FUNDO INVESTIMENTO EM DI. - CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL. - CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO S/A. - DINHEIRO EM MEU PODER. - APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (CDB) NO BANCO BRADESCO S/A.

E POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

Campinas, 03 de junho de 2019

SINVAL ROBERTO DURIGON

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; DA EMENDA Nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 E DA LEI MUNICIPAL Nº 14.660 DE 24 DE JULHO DE 2013, DECLARO OS SEGUINTE BENS E DIREITOS:

- UMA CASA EM CAMPINAS. - UM PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO EM CAMPINAS/SP. - UM AUTOMÓVEL MARCA TOYOTA MODELO COROLA ANO 2015/16, ADQUIRIDO EM 11/04/2015 DE TOYOTA DO BRASIL LTDA. - UM AUTOMÓVEL MARCA TOYOTA MODELO COROLA ANO 2016, ADQUIRIDO EM 07/11/2016 DE TOYOTA VEICULOS LTDA. - UMA LINHA TELEFÔNICA. - CADERNETA DE POUPANÇA BANCO DO BRASIL S.A. - CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL S.A. - DISPONÍVEL EM REAIS. - LCI BANCO DO BRASIL S.A. - AGRONEGOCIO BANCO DO BRASIL S.A. - VGBL BANCO DO BRASIL S.A.

E POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

Campinas, 03 de junho de 2019

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018

PROCESSO Nº 1503/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares(bolsa de colostomia e urostomia).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a) resolvo:

1) Informar que o(a) pregoeiro(a) declarou **FRACASSADOS** os itens 02, 03 e 04 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 121/2018, e adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **MAXMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens 05 (R\$ 18,00) e 06 (R\$ 18,00).

- **BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, para o item 01 (R\$ 9,49);

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 04 de junho de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

PROCESSO Nº 2679/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de canais de bomba de infusão volumétrica linear microprocessada para uso parental em pacientes adultos e pediátricos, com fornecimento todos os materiais de suporte e insumos.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, em especial a manifestação da área técnica parte integrante da presente decisão, decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido de impugnação impetrado pela **Empresa Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.**

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Rede Municipal Dr. Mário Gatti, localizada na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, CEP: 13036-

902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 06 de junho de 2019

ELISÂNGEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira da Rede Mário Gatti

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso 0005.300007, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não haja desassistência dos serviços relativos ao Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi. O custeio para este evento advém de recursos financeiros próprios para esse fim. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 17/2019.

Campinas, 06 de junho de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso 0005.300007, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não haja desassistência dos serviços relativos aos Prontos-Atendimentos. O custeio para este evento advém de recursos financeiros próprios para esse fim. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 18/2019.

Campinas, 06 de junho de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso 0005.300007, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não haja desassistência dos serviços relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. O custeio para este evento advém de recursos financeiros próprios para esse fim. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 19/2019.

Campinas, 06 de junho de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

JUSTIFICATIVA ATRASO DE PAGAMENTO

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 02/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que o pagamento efetuado com atraso no mês de maio/2019, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deu em virtude de descaixe financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público.

FORNECEDOR

VALOR/R\$

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO

422.964,15

Campinas, 05 de junho de 2019

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES

Gerente Financeira

LUAN JOBER RODRIGUES DE ALMEIDA

Controle Interno

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO DA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA - REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019.

(Elaborada em forma de sumário, conforme *faculta* o artigo 130 da Lei 6404/96).

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09h00, nas dependências da sede social da empresa, situada na Rua Bernardo de Sousa Campos, 02, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, compareceram à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**, conforme convocação, os acionistas da **Informática de Municípios Associados S/A - IMA**, NIRE: 35.3.0003850.9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69. Representando o acionista controlador, **Município de Campinas**, compareceu o **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, também membro do Conselho de Administração, portador do RG nº 13.989.687-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.047.218-62, devidamente munido de instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76), para todos os fins de direito e na forma da lei. Representando o acionista, **Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC**, compareceu o **Sr. Paulo Bojikian Giglio**, portador do RG nº 6.270.353-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.915.688-03. Representando o acionista, **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS**, compareceu o Diretor Presidente, **Sr. Arly de Lara Romeo**, portador do RG nº 4.896.084-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 143.125.818-00. Representando o acionista, **Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/Campinas**, compareceu o Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, **Sr. Antônio Abreu de Lucena Filho**, portador do RG nº 29.979.159-2 SSP/SP e do CPF nº 282.936.208-03. Compareceram, ainda, os seguintes **acionistas e membros do Conselho de Administração da Sociedade: o Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, também membro do Conselho de Administração, portador do RG nº 13.989.687-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.047.218-62 e o **Sr. Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garner**, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.811.515-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 106.844.018-00, o **Sr. Paulo**